



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



Memorando nº 159/2026

Tramandaí, 23 de janeiro de 2026.

De: Secretaria Municipal De Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Em atenção ao pedido de esclarecimento, formalizado pela empresa **OLICOM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA**, processo nº7312/2026, referente ao item 7.1.18 do Edital, que trata da exigência de sistema GPS com acesso para o órgão de fiscalização, informamos:

1. Procedimento de Habilitação: Para fins de comprovação técnica na fase de habilitação, a licitante poderá apresentar apenas uma declaração emitida pela empresa de rastreamento (ou autodeclaração, caso possua sistema próprio) atestando que os veículos estão devidamente equipados com o sistema de monitoramento exigido.
2. Proteção de Dados: Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e à preservação de informações estratégicas, reconhece-se que a disponibilização de login e senha em documentos públicos de habilitação pode comprometer a segurança da licitante. Portanto, tais dados de acesso não devem ser incluídos nos documentos de habilitação visíveis aos demais concorrentes.
3. Entrega do Acesso: O fornecimento efetivo do login e senha de acesso ao sistema de fiscalização será obrigatório apenas para a empresa declarada vencedora, devendo ser realizado no momento da assinatura do contrato ou do início da execução dos serviços.

Dessa forma, confirmamos que o seu entendimento está **CORRETO**.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,
Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretaria Municipal de Saúde